



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 07

12 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Página 01

Total de Páginas:

03

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 95, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000432/2016-83;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 04/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução a Farmácia, Assistência Farmacêutica, Epidemiologia, Estágio I - Saúde Pública, Deontologia e Legislação Farmacêutica, Primeiros Socorros, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Josiane Moreira da Costa, Cristiane de Paula Rezende, Ana Carolina Moreira Souza e Danielle Cristina Rodrigues Vieira.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2843/2013-61 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade ao servidor Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE Nº 1.971.933, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2850/2013-62 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade à servidora Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 1.969.726, ocupante do cargo de Atendente de consultório/Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 1 de 3



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 07

12 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7093/2013-13 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade ao servidor Thiago Rodrigues Gomes da Silva, matrícula SIAPE Nº 1.943.455, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 99, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5887/2012-61 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade à servidora Luciana de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 11.937.800, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5277/2013-49 e a Resolução CUNI 1.480 de 18 de abril de 2013;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade ao servidor Alexandre Fontes Pereira, matrícula SIAPE Nº 1.768.151, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6455 – 2014 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a pedido, desde 02 de FEVEREIRO de 2016, ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO matrícula SIAPE Nº. 0.418.706, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP para a Escola de Direito Turismo e Museologia -EDTM.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº103 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6455 – 2014 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a pedido, desde 02 de FEVEREIRO de 2016, GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA matrícula SIAPE Nº. 1.970.832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Escola de Direito Turismo e Museologia -EDTM para a Pró-Reitoria de Pós Graduação e pesquisa-PROPP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6455 – 2014 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 11 de FEVEREIRO de 2016, JOSÉ LEANDRO ROGRIGUES MARTINS matrícula SIAPE Nº. 0.418.012, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Departamento de Engenharia de Minas-DEMIN para a Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente-DEBIO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 07

12 de fevereiro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6455 – 2014 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 03 de FEVEREIRO de 2016, TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA matrícula SIAPE Nº. 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Departamento de Matemática-DEMAT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

**** Fim da Publicação ****